

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE MARÇO DE 2010. (\*)

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3º, V do Regimento da Corregedoria Geral do MPF (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009), e tendo em vista o Calendário Geral de Correições aprovado pelo CSMPF em 18/12/09,

RESOLVE:

Art 1º– Designar a Procuradora Regional da República da 1ª Região Maria Célia Mendonça - que atuará como Presidente da Comissão, a Procuradora Regional da República da 1ª Região Rosane Cima Campiotto, a Procuradora Regional da República da 2ª Região Anaíva Oberst Cordovil e o Procurador Regional da República da 4ª Região Marcus Vinicius de Aguiar Macedo para comporem a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado do Pará, na Procuradoria da República no Estado do Amapá e nas Procuradorias da República nos Municípios de Santarém, Altamira e Marabá, a realizar-se no período de 12 a 16 de abril de 2010, no intuito de verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º – No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CGMPF nº 1, de 8 de fevereiro de 2010.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário da Justiça do Estado do Pará e do Amapá.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO

(\*) Republicada por incorreção do original Publicada no DJ de 22/03/2010, página nº 18.